



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 224/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Gratificação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR**, a Gratificação dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Servidor (A)	Cargo	Porcentagem
Anderson Alex de Almeida	Motorista de Caminhão	40%
Andressa Dias de Melo	Auxiliar Administrativo I	40%
Caio Cesar Cassemiro Batista	Encarregado de Compras	50%
Cleber da Silva Alvarenga	Auxiliar de Serviços Braçais	20%
Edmauro Watanabe	Contador	35%
Eliane de Fatima Francini Tristão	Agente de Saúde / Secretária Municipal de Saúde	41%
Eliane Machado	Ficharista	40%
Elizangela Laureano Nory	Relatorista Contábil	65%
Everton Pires Maduro	Fiscal Tributário	45%
Jaime da Silva Labrozzi	Pedreiro	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2024

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal